CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro
CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

INDICAÇÃO Nº106/2017

O Vereador**Albert Denis Reis da Silva**, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu, apresenta esta Indicaçãoao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, César Caetano de Almeida Filho, indicando que seja elaborado um Plano de Carreira, Cargos e Salários para as Educadores Infantis.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a responsabilidade, a complexidade e importância das Educadoras Infantis que trabalham nos CEMEIS do nosso Município é impensável que elas tenha como salário base a cifra de um salário mínimo. Houve no passado medidas consideradas ilegais para atender a demanda.

Assim como a iniciativa para este tipo de demanda é de exclusividade do Município, conforme dispostos no inciso V do artigo 88 da Lei Orgânica, incisos II e III do artigo 76 da Lei Orgânica. Além de já previsto no Plano Municipal Decenal de Educação, solicito que seja planejado e elaborado lei ou decreto que atenda a demanda destes servidores.

Diante do exposto, este Vereador leva esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito, para as providências necessárias.

Carmo do Paranaíba, 28de agostode 2017.

Albert Denis Reis da Silva Vereador - PMDB

LANÇAR JAPL E

Enviar ao Plenário

(X) Sim ( ) Não

28 / 08 /2017

João Vaz de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal do Carmo do Paranaíba